



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento da Comissão de Licitação. Arquite-se o processo.
Em 01 de outubro de 2021.

ÍRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo do Brito, constituída através da Portaria n.º 112/2021 de 21 de julho de 2021, vem manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pela **Tomada de Preço n.º 008/2021**, sob o tipo de menor preço global, para cujo objeto é a de **REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CAMPO DO BRITO/SE**, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Planilha de BDI, Planilha de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, anexos que fazem parte integrante do Edital. Para o credenciamento fez-se representar as seguintes empresas: 1) **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.419.837/00001-51, representada pelo Sr. Luciano de Melo Gomes, portador do RG nº 1.303.590 2ª via SSP/SE e CPF nº 996.867.675-68, 2) **POLIMAX SERVIÇOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 06.265.875/0001-00, representada pelo Sr. Sivaldo Gomes Ferreira, portador do RG nº 34247262 SSP/SE e CPF nº 030.045.095-80, 3) **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 35.078.3000001-78, representada pelo Sr. José Viana de Jesus, portador do RG nº 15698888 SSP/SE e CPF nº 005.627.395-99, 4) **CONSTRUTORA MCM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.920.929/0001-71, representada pela Sra. Rafaela da Lapa Cruz, portadora do RG nº 1330500 SSP/SE e CPF nº 966.586.815-20, 5) **JRR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.761.606/0001-21, representada pelo Sr. Arlen Bezerra dos Santos, portador do RG nº 3.607.284-2 SSP/SE e CPF nº 069.364.855-45 e 6) **KS SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.238.308/0001-80, representada pelo Sr. Kelvin Souza Silva, portador do RG nº 23449900 SSP/SE e CPF nº 054.079.795-27. As empresas **AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 18.310.6610001-89, **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 34.920.476/0001-62, **VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 41.407.567/0001-64 e **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.465.766/0001-02 protocolaram os envelopes. Após análise da comissão da habilitação das licitantes foi decidido o seguinte: Ficou **inabilitada** a empresa **POLIMAX SERVIÇOS LTDA -ME**, já que a empresa não apresentou os documentos exigidos no item 8.5 do edital do certame referente a qualificação técnica. **Inabilitada** também a empresa **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** por apresentar em seus documentos, contrato de profissional técnico vinculado à empresa, que possui vínculo com o município de Campo do Brito, descumprindo assim o art. 9º, inciso III, da Lei 8666/93. Foram habilitadas **VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LIMITADA**, **AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CONSTRUTORA MCM LTDA**, **JRR EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI**, **KS SILVA LTDA**. Não houve interposição de recurso da fase de habilitação. Às nove horas do dia 13 de setembro de 2021, na presença do representante da empresa **CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI** R\$ 162.682,52, após abertura do envelope das propostas de preços conforme segue: **VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** R\$ 176.199,82, **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LIMITADA** R\$ 180.470,85, **AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** R\$ 171.556,15, **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA** R\$ 221.917,79, **CONSTRUTORA MCM LTDA** R\$ 159.012,93, **JRR EMPREENDIMENTOS LTDA** R\$ 161.507,39, **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI** R\$ 162.682,52, **KS SILVA LTDA**. R\$ 171.593,23. Após análise da proposta pela equipe técnica de engenharia do município e pelo licitante presente, foi declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA MCM LTDA** no valor de R\$ 159.012,93 por ter apresentado o menor preço conforme exigência editalícia. Foi manifestado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

pelo licitante presente que não há interesse em entrar com recurso acerca das propostas apresentadas. Não houve interposição de recurso no prazo legal por nenhum interessado.

ROSANGELA MENEZES DA SILVA
Presidente

BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA
Membro

JORGE SEBASTIÃO DOS REIS
Membro